



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone: (54) 3520 7000
99700-010 Erechim – RS

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 030/2023.

CRENCIAMENTO DE EXPOSITORES PARA OS ESPAÇOS DO ARTESANATO DE ERECHIM E PARA A AGRICULTURA FAMILIAR DURANTE A EXPOERECHIM 2023.

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado de Rio Grande do Sul, através dos Secretários Municipais de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, **Sr. Emerson Schelski**, e de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, **William Racoski**, com amparo na Lei Orgânica e na Legislação vigente, TORNAM PÚBLICO, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberto o Chamamento Público para o credenciamento de expositores para os espaços do Artesanato de Erechim e da Agricultura Familiar durante a EXPOERECHIM 2023, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 02 a 05 de novembro de 2023. **As inscrições acontecem de 02 a 13 de outubro de 2023, e a publicação do resultado final no dia 17 de outubro de 2023.**

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1. O presente Edital tem por finalidade credenciar **expositores para os espaços do Artesanato de Erechim e da Agricultura Familiar durante a EXPOERECHIM 2023, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 02 a 05 de novembro de 2023.**

1.1.1 O credenciamento se dará para pessoas físicas ou jurídicas, para o espaço do Artesanato de Erechim, e para agricultores familiares e agroindústrias do município de Erechim com Talão de Produtor, para o espaço da Agricultura Familiar.

1.1.2 Para a Agricultura Familiar serão disponibilizados 14 (catorze) espaços, sendo 13 (treze) internos, medindo 3 m x 3 m cada, e 01 (um externo) medindo 4 m x 3 m.

1.1.3 Para o Artesanato Local, serão disponibilizados 50 (cinquenta) espaços internos medindo aproximadamente 2,90 m x 2,50 m.

2. DA DESCRIÇÃO DO CREDENCIAMENTO

2.1 O presente edital credenciará expositores para os espaços do Artesanato de Erechim e da Agricultura Familiar durante a EXPOERECHIM 2023, que acontecerá no Parque da ACCIE, entre os dias 02 a 05 de novembro de 2023.

2.1 O espaço do Artesanato de Erechim será coordenado pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

2.2 O Espaço da Agricultura Familiar e das Agroindústrias será coordenado pela Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

2.3 Cada expositor ficará responsável pela sua estrutura como mesas, cadeiras, biombos, prateleiras, entre outros.

2.4 As Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, não disponibilizarão transporte para os móveis, produtos ou utensílios aos expositores.

2.5 Os espaços cedidos aos credenciados, são destinados à venda, exclusivamente a varejo, de artesanatos e artes, e produtos dos agricultores familiares e agroindústrias de Erechim.

2.6 No espaço do Artesanato de Erechim NÃO SERÁ PERMITIDO A COMERCIALIZAÇÃO DE ARTESANATOS DE OUTRAS CIDADES, a título de revenda comercial. Esta proibição tem por objetivo o incentivo ao artesanato local.

2.7 Os espaços para os credenciados serão gratuitos.

2.8 Cada credenciado deverá arcar com as despesas como estacionamento, alimentação e deslocamentos durante a Feira.

2.9 O credenciado que não comparecer em algum dos dias da EXPOERECHIM, que acontece entre os dias 2 a 5 de novembro de 2023, deixando o seu estande ocioso, perderá a vaga do espaço, que será de imediato repassado à suplência deste Edital.

2.10 Quanto aos espaços da Agricultura Familiar, serão destinados:

- 02 espaços internos para produtores de sucos;
- 02 espaços internos para as cantinas;
- 02 espaços internos para as agroindústrias de panifícios;
- 02 espaços internos para as agroindústrias de produtos cárneos e embutidos;
- 02 espaços internos para agroindústrias de laticínios e queijarias;
- 02 espaços internos para produtores de frutas;
- 01 espaço externo para produtores de flores.

2.11 Para o Artesanato Local, serão disponibilizados 50 (cinquenta) espaços internos medindo aproximadamente 2,90 m x 2,50 m, conforme planta baixa do Engenheiro responsável na Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo.

2.12 Havendo mais inscritos do que a quantidade de espaços disponíveis, tanto para o Artesanato quanto para a Agricultura Familiar) neste Edital, será realizado sorteio, em data a ser marcada e divulgada pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar.

3. DAS IMPUGNAÇÕES E RECURSOS

3.1 Qualquer cidadão, poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital, protocolizando o pedido no prazo de até 02 (dois) dias úteis após sua publicação, na Secretaria Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, localizada na Rua Eustáchio Santolin, 35.

4 DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar deste processo de credenciamento os interessados que satisfaçam as condições fixadas neste Edital e que seja residente do município de Erechim.

5 DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições devem ser efetuadas através do link: <https://forms.gle/bfVptfHY96bQqqnBA> de 02 a 13 de outubro de 2023.

6. DAS OBRIGAÇÕES E VEDAÇÕES DO CREDENCIADO

6.1 Cumprir integralmente as disposições contidas neste edital, e demais normas aplicáveis, sob pena de cassação da autorização de uso, sem prejuízo da aplicação de outras sanções previstas em lei e no edital.

6.2 Eximir-se de promover qualquer alteração na infraestrutura do espaço disponibilizado.

6.3 Arcar com toda e qualquer responsabilidade por encargos fiscais, sociais e trabalhistas e demais indenizações eventualmente devidas a particulares, decorrentes das atividades realizadas no bem público autorizado e dos produtos oferecidos pelos feirantes aos consumidores.

6.4 Cumprir os horários estabelecidos pela coordenação da EXPOERECHIM, para atendimento nos espaços e para a colocação ou retirada de mercadorias.

6.5 Iniciar e finalizar os trabalhos de montagem, desmontagem, carga ou descarga de equipamentos e produtos nos horários fixados pelas Secretarias de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, e de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, e pela coordenação da EXPOERECHIM.

6.6 Afixar em local visível a identificação do expositor.

6.7 Comunicar imediatamente à Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo qualquer alteração em seus dados cadastrais, sob pena de aplicação das sanções administrativas cabíveis.

6.8 Comercializar somente produtos credenciados neste Edital.

6.9 Respeitar o local demarcado para a sua comercialização.

6.10 Responsabilizar-se integralmente pela procedência, conservação e comercialização dos produtos.

6.11 Acondicionar todo o lixo produzido em sacos plásticos, para recolhimento diário, determinado pela coordenação da EXPOERECHIM.

6.12 Comprometer-se ainda, a não praticar qualquer ato que desabone a Prefeitura de Erechim, sob pena de perda automática da autorização de uso, e, ainda, responder na esfera judicial por eventuais danos causados.

6.13 Buscar orientação para a comercialização dos produtos que necessitem de autorização da Vigilância Sanitária Municipal.

Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o presente Edital, poderão ser sanadas mediante contato com a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Inovação e Turismo, pelo telefone/watts (54) 3520 7044, com Michele Sansigolo; ou na Secretaria de Agricultura, Abastecimento e Segurança Alimentar, com Tobias Biazi, através do telefone (54) 3520 7011.

Erechim (RS), 26 de setembro de 2023.

WILLIAM RACOSKI,
Secretário de Agricultura

EMERSON SCHELSKI,
Secretário de Desenvolvimento Econômico,
Inovação e Turismo.